

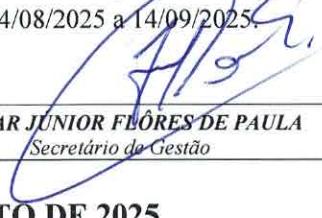


GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 668/2025 foi devidamente publicado no placa oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA N° 668 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Licença Paternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 10893/2025.

RESOLVE:

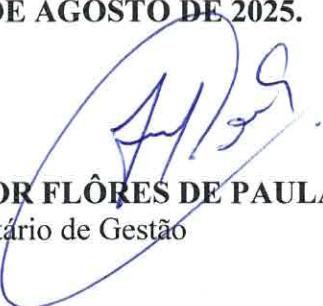
I - Conceder Licença Paternidade pelo período de **20 dias** o Servidor **HYAGO HENRIQUE DO CARMO XAVIER**, matrícula nº **70366**, CPF: **045.923.681-42**, admitido em 14 de abril de 2025, no cargo de **PORTEIRO**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **29/07/2025** e finalizará em **17/08/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão